

PORTARIA SGA/AGU Nº 2.238, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria Normativa AGU nº 95, de 6 de junho de 2023, alterada pela Portaria Normativa AGU nº 97, de 26 de junho de 2023, tendo em vista o que consta no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00410.173599/2025-34, resolve:

DESIGNAR

ALYSSON WAGNER BRITO FERREIRA, matrícula Siape nº 3412161, Advogado da União, para exercer o encargo de substituto eventual de Chefe, código FCE 1.07 (2101211), da Divisão de Coordenação-Regional Adjunta II, da Coordenação Regional de Servidores Cíveis, da Coordenação-Geral Jurídica, da Procuradoria Regional da União da 1ª Região, da Procuradoria-Geral da União, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância da função.

ELISA MONTEIRO MALAFAIA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria SGA/AGU nº 1.792, de 6 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 195, de 13 de outubro de 2025, Seção 2, página 2, **onde se lê:** "da Divisão de Consultoria em Cobrança, da Subprocuradoria Federal de Cobrança e Recuperação de Créditos, da Procuradoria-Geral Federal", **leia-se:** da Divisão de Consultoria em Cobrança, da Coordenação de Consultoria e Orientação, da Subprocuradoria Federal de Cobrança e Recuperação de Créditos, da Procuradoria-Geral Federal.

GABINETE PESSOAL DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 128, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

O CHEFE DO GABINETE PESSOAL DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

DESIGNAR

ROSÂNGELA CAVALCANTI NUTO para exercer o encargo de substituta eventual do Diretor Curatorial dos Palácios Presidenciais do Gabinete Adjunto de Gestão Interna do Gabinete Pessoal do Presidente da República, código CCE 1.15, durante os afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular e na vacância do cargo, ficando revogada a Portaria nº 99, publicada em 4 de dezembro de 2024.

MARCO AURÉLIO SANTANA RIBEIRO

PORTARIA Nº 129, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

O CHEFE DO GABINETE PESSOAL DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto 9.794, de 14 de maio de 2019, e a Portaria nº 486/CC, de 4 de novembro de 2020, resolve:

DISPENSAR, a pedido,

MARLY TERESA RANGEL LICASSALI da função de Coordenadora-Geral, código FCE 1.13, da Coordenação-Geral Administrativa da Diretoria Curatorial dos Palácios Presidenciais do Gabinete Adjunto de Gestão Interna do Gabinete Pessoal do Presidente da República, a contar de 16 de dezembro de 2025.

MARCO AURÉLIO SANTANA RIBEIRO

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 322, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e o art. 22 do Decreto nº 12.595, de 27 de agosto de 2025, e considerando o disposto na Portaria SECOM/PR nº 38, de 1º de dezembro de 2025, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria SECOM/PR nº 320, de 12 de dezembro de 2025, que designa os membros do Comitê-Executivo de Governança da Plataforma Comum de Comunicação Pública e Governo Digital da TV 3.0, publicada na Seção 2, da edição nº 238, do Diário Oficial da União.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIDÔNIO CARDOSO PALMEIRA

PORTARIA Nº 323, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II, do parágrafo único do art. 87, da Constituição Federal, e o art. 22 do Decreto nº 12.595, de 27 de agosto de 2025 e, considerando o disposto na Portaria SECOM/PR nº 38, de 1º de dezembro de 2025, resolve:

Art. 1º Ficam designados os membros titulares e suplentes do Comitê-Executivo de Governança da Plataforma Comum de Comunicação Pública e Governo Digital da TV 3.0, instituído pela Portaria SECOM/PR nº 38, de 1º de dezembro de 2025, conforme segue:

I - Secretaria de Políticas Digitais da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, que o coordenará.

Titular: João Caldeira Brant Monteiro de Castro

Suplente: Tais Ladeira de Medeiros

II - Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República

Titular: Marco Antônio Konopacki

Suplente: Daniel Filizzola Falcão Bezerra

III - Ministério das Comunicações

Titular 1: Wilson Diniz Wellich

Suplente 1: Roberto Ramos Collett

Titular 2: Tawfic Awad Junior

Suplente 2: Gabriel Smidt Valderrama

IV - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Titular: Eleidimar Odília Isaque da Silva

Suplente: Flaviana de Oliveira Azevedo

V - Ministério da Cultura

Titular: Cassius Antônio da Rosa

Suplente: Joelma Oliveira Gonzaga

VI - Advocacia-Geral da União

Titular: Jezihel Pena Lima

Suplente: Andrea Karenina Isacksson D'Albuquerque

VII - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

Titular: Octavio Penna Pieranti

Suplente: Vinicius Oliveira Caram Guimarães

VIII - Empresa Brasil de Comunicação - EBC

Titular: Andre Basbaum

Suplente: Filipe Pena Malvar

IX - Agência Nacional do Cinema - ANCINE

Titular: Patrícia Barcelos

Suplente: Leandro de Sousa Mendes

X - Secretaria de Comunicação Social do Senado Federal

Titular: Érico Gonçalves da Silveira

Suplente: Luciana Rodrigues Pereira

XI - Secretaria de Comunicação Social da Câmara dos Deputados

Titular: Daniela Guerson André

Suplente: Carlos Eduardo Neiva Melo

XII - Secretaria de Comunicação Social do Supremo Tribunal Federal

Titular: Giselly Siqueira

Suplente: Tatiana Cochlar

Art. 2º Os membros ora designados exercerão suas atividades nos termos do Decreto nº 12.595, de 27 de agosto de 2025, e da Portaria SECOM/PR nº 38, de 1º de dezembro de 2025.

Art. 3º Os membros do Comitê-Executivo de Governança da Plataforma Comum de Comunicação Pública e Governo Digital da TV 3.0 aprovarão o regimento interno no prazo de 90 dias a contar da sua designação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIDÔNIO CARDOSO PALMEIRA

PORTARIA Nº 324, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

DESIGNAR

ANANDA CARRIAS LIMA SOUSA para exercer o encargo de substituto eventual da função de Coordenador-Geral, FCE 1.13, na Coordenação-Geral de Proteção de Direitos na Rede do Departamento de Direitos na Rede e Educação Midiática da Secretaria de Políticas Digitais da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância da função.

SINDÔNIO CARDOSO PALMEIRA

PORTARIA Nº 325, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

DESIGNAR

DANDARA MARIA BARBOSA SILVA para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Coordenador-Geral, CCE 1.13, na Coordenação-Geral de Educação Midiática do Departamento de Direitos na Rede e Educação Midiática da Secretaria de Políticas Digitais da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, ficando revogada a Portaria nº 296, de 12 de novembro de 2025.

SINDÔNIO CARDOSO PALMEIRA

Ministério da Agricultura e Pecuária

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA DE PESSOAL SE/MAPA Nº 1.973, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MAPA nº 548, de 16 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 20 de janeiro de 2023, e tendo em vista as disposições da Lei nº 14.204, de 16 de setembro de 2021, do Decreto nº 10.829, de 5 de outubro de 2021, do Decreto nº 12.642, de 1º de outubro de 2025, e o que consta no Processo SEI nº 21000.088630/2025-34, resolve:

Exonerar, a pedido, RAFAEL DE ALMEIDA METZNER, matrícula SIAPE nº 1082890, do Cargo Comissionado Executivo de Coordenador, código CCE 1.10, da Coordenação de Ambientes de Inovação, da Coordenação-Geral de Articulação para Inovação, do Departamento de Inovação para a Agropecuária, da Secretaria de Desenvolvimento Rural.

IRAJÁ LACERDA

(*)Replicação por constar incorreção na versão veiculada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 2025, Edição nº 239, Seção 2, página 5.

PORTARIA DE PESSOAL SE/MAPA Nº 1.977, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SE nº 19, de 20 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 23 de janeiro de 2023, e tendo em vista as disposições do art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, da Lei nº 14.204, de 16 de setembro de 2021, do Decreto nº 10.829, de 5 de outubro de 2021, do Decreto nº 12.642, de 1º de outubro de 2025, e o que consta no Processo SEI nº 21000.090646/2025-15, resolve:

Designar MARTHA DE OLIVEIRA BRAVO, matrícula SIAPE nº 1215592, para exercer o encargo de substituta eventual da função de Coordenadora-Geral de Insumos Pecuários, do Departamento de Saúde Animal, da Secretaria de Defesa Agropecuária, código FCE 1.13, em virtude vacância da função e afastamento do substituto designado, no período da data de publicação desta portaria até 19 de dezembro de 2025.

CLEBER OLIVEIRA SOARES

SUBSECRETARIA DE GOVERNANÇA DAS SUPERINTENDÊNCIAS
SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA DE PESSOAL MAPA Nº 124, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 41 e 50 do Anexo I ao Decreto nº 11.332, de 1º de janeiro de 2023, no art. 1º, inciso IV, da Portaria SE/MAPA nº 22, de 25 de abril de 2023, e tendo em vista o disposto no art. 11, § 4º, no art. 23, § 1º, e no art. 24, inciso I, todos da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, no art. 217, inciso I, e no art. 222, inciso VII, alínea "b", ambos da Lei nº 8.112, de 11 de novembro de 1990, com fundamento no inciso I, do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 4645, de 24 de maio de 2022, resolve:

Art. 1º - CONCEDER pensão a ANTÔNIO HUMBERTO DA LUZ SOUZA, na qualidade de viúvo da ex-servidora aposentada deste Ministério, IVONNE WAROL DA LUZ SOUZA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, falecida em 02/09/2025, e o que consta do Processo nº 21044.006772/2025-85.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AGNALDO PINTO DA SILVA

